



## 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de orientação sobre a realização de **Ação Educativa: COVID-19 e a Litigiosidade recorrente e a Justiça Multiportas**, com articulação de ações semelhantes voltadas ao aperfeiçoamento de magistrados – que, em caso de entrega de atividade específica (conforme orientado no **item 4** deste documento), poderão ser certificados. **Para isso, contarão com diversificadas ações, tais como: webinário ou mesas redondas/debates, com videoaulas temáticas gravadas, fóruns e entrega de atividade, como um produto de reflexão/orientação** que poderá ser relevante para reorientar prática judicante em tempos de pandemia, considerando o surgimento das novas demandas judiciais.

Esta ação de aperfeiçoamento tem o foco em temas/assuntos de aspectos desafiadores da prática e a finalidade de auxiliar a reorientar o trabalho judicante neste momento de pandemia por Covid-19. Será desenvolvido na modalidade a distância, com **carga horária variável e temas relativos à prática judicante em processos específicos**, conforme conteúdos e programação apresentados neste documento.

As ações educativas aqui mencionadas são detalhadas na parte metodológica deste instrumento de orientação e disponibilizadas para acesso/realização pelos magistrados na plataforma que está hospedada no sítio da Enfam, no endereço: <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/ead/>. O referido espaço é destinado às informações específicas de cada ação e traz mais orientações sobre os procedimentos de inscrição e participação.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

- Sensibilizar quanto aos efeitos da litigiosidade recorrente e a Justiça multiportas em um contexto de crise gerada pela pandemia.

## 3. CONTEÚDOS

### 1. Introdução

Breves considerações acerca da importância do tema sob os enfoques histórico, legal e sociológico, considerando, ainda, o atual contexto da pandemia da Covid-19; a origem e a dinâmica de implementação da política pública do Poder Judiciário alusiva aos Métodos Mais Adequados de Solução de Conflitos e a atuação dos



operadores do direito perante o sistema; a formação dos mediadores judiciais e extrajudiciais; novas profissões e carreiras deflagradas a contar dos Métodos Alternos; os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) e os atos neles praticados; a repercussão na sociedade e no Poder Judiciário, do conjunto normativo específico - O Microssistema alusivo aos Métodos Alternos: a Resolução nº 125/2.010-CNJ, a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2.015) e o atual Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2.015); a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; a viabilidade da mediação independentemente da norma jurídica e a possibilidade dos operadores do direito formularem propostas de superação do superendividamento por meio da concórdia (moratória) extrajudicial e consensual; a autocomposição pré-processual.

## **2. Desenvolvimento geral do programa**

2.1 Histórico e estruturação do sistema: a origem, a evolução e a atualidade dos Métodos Alternativos de Solução de Conflitos no Brasil e no cenário internacional; a política pública do Poder Judiciário e a admissibilidade do sistema dos Métodos Alternos no arcabouço jurídico e no sistema judiciário;

2.2 O Microssistema do Métodos Alternos: o sistema formado pela legislação vigente e normativos institucionais; a Lei nº 9.099/1.995, Resolução nº 125/2.010-CNJ, a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2.015) e o atual Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2.015); o atual Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2.015; os Normativos dos Tribunais e Instituições em geral;

2.3 A implementação da Política Judiciária: as novas oportunidades profissionais e de solução de conflitos ante os Métodos Alternos e os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC); a mediação virtual no âmbito dos conflitos em geral; modelos, validação e vantagens e sua aceitação durante o tempo da pandemia (COVID-19); a repercussão do conjunto normativo específico no seio da sociedade e do Poder Judiciário;

2.4 Autocomposição, negociação e superendividamento: a viabilidade da composição de conflitos no âmbito da administração pública; diálogo interinstitucional adequado; a mediação independentemente de norma jurídica e o acolhimento de propostas para a solução do superendividamento por meio da concórdia (moratória) extrajudicial e consensual; a viabilidade da autocomposição e as plataformas de solução de conflitos pré-processuais e suas aplicações no Brasil.

2.5 A busca da solução consensual da lide como pressuposto processual; desenho de solução de disputas customizadas; PL 1.397/2020; PL 3.515/2015; Lei nº 14.010/2020 e o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Privadas no Período da Pandemia; MP 948/2020, trata do cancelamento de serviços, de



reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública em razão da pandemia (COVID-19); MP 925/2020, trata de medidas emergenciais sobre aviação; MP 927/2020, que dispõe sobre medidas trabalhistas;

**3. Atuação do Poder Judiciário e da sociedade civil:** estudos e propostas de superação da crise do Judiciário por meio de novas estratégias de enfrentamento. A repercussão na sociedade e no Poder Judiciário do conjunto normativo específico e das estruturas voltadas aos Métodos Mais Adequados de Solução de Conflitos: a Resolução nº 125/2.010-CNJ, a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2.015) e o atual Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2.015).

#### 4. METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

A **Ação Educativa**, para fins de **certificação**, será desenvolvida com a **articulação de Webinário e Fóruns de Discussão** (disponíveis no “Centro de Apoio à Magistratura Brasileira – COVID-19”, plataforma digital. Contará também com **tarefa individual** (a ser entregue pelo [EducaEnfam](#)).

O participante deverá participar das seguintes etapas:

- I. **Webinário**, realizado conforme programação. Será desenvolvido com vídeos gravados, disponíveis em: <https://www.enfam.jus.br/videoteca>.
- II. **Fóruns de Discussão** – ação educativa de apoio ao trabalho do magistrado – disponível em: <https://www.enfam.jus.br/foruns/> – com o propósito de contribuir com informações e discussões específicas, fomentando debates relativos aos problemas surgidos com a COVID-19. O cursista será avaliado pela participação nos fóruns, com postagens, durante o período de pelo menos **5 dias corridos** ou alternados. Acontecerão da seguinte forma:
  - Os fóruns serão disponibilizados ao longo das semanas seguintes, na página da Enfam, plataforma do Centro de Apoio aos Magistrados à COVID-19: <https://www.enfam.jus.br/foruns/>, até o dia 31/7/2020;
  - Cada aluno deverá participar dos fóruns com, **pelo menos, cinco postagens em dias corridos ou alternados ao longo do período**, não havendo necessidade de postagens diárias.



- III. Atividade Individual (Registro Reflexivo – pelo [EducaEnfam](#))** – poderá ser produto para alimentar o repositório sobre COVID-19, conforme análise/parecer avaliativo da coordenação científica. Poderá, por exemplo, contribuir para a elaboração de guia prático/produção de material para orientar a prática profissional. Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. A entrega dessa atividade final **é requisito para certificação**.

Os procedimentos para inscrições em cada uma das ações, descritas anteriormente, serão divulgados na plataforma:

<https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/>.

## **5. ATIVIDADES PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO**

O cumprimento das **3 etapas (ações descritas no item 4)** é **requisito para certificação** para fins de promoção/vitaliciamento. Nessa convergência, as atividades a serem realizadas, além **de acesso ao webinário**, serão as seguintes:

1. Participação em **Fóruns de Discussão**: participar com postagens, por 5 dias corridos ou alternados, de acordo com o tema de interesse.
2. Elaborar e entregar um **Registro reflexivo**, da seguinte forma:

### **Apresentação da atividade:**

#### **Registro Reflexivo**

A atividade consiste em apresentar a **solução de um problema específico** percebido na prática judicante em decorrência da pandemia (COVID-19), tendo como **referência** fundamentos ancorados em temas de webinário (videoaulas), materiais e fóruns disponibilizados pela Enfam na plataforma do Centro de Apoio à Magistratura.

#### **Desenvolvimento:**

O registro deverá ser realizado com o foco em **um tema/problema específico**, bem como ser desenvolvido de forma a **apontar soluções cabíveis para auxiliar os magistrados em aspectos da prática judicante, de modo a**



**contribuir para orientar e promover mudanças do trabalho em tempo de pandemia.**

**Aspectos a considerar no desenvolvimento do texto:**

1. Identificação do problema e tema referentes às demandas surgidas com a pandemia (COVID-19), que afeta o trabalho judicial;
2. Proposições/estratégias que sirvam para incentivar a análise crítica, a autonomia e criatividade no trabalho;
3. Orientação/sinalização que contribua para o desenvolvimento de hábitos e estratégias/técnicas de estudo/trabalho que possibilitem maior aproveitamento do tempo/ações rápidas, contextualizadas e bem fundamentadas;
4. Indicação de ferramentas e de recursos que facilitem o trabalho e a resolução de problemas semelhantes ao identificado;
5. Estratégias efetivas que contribuam com processo de aprendizagem e de trabalho em tempos de pandemia/mudanças.

### **5.1 Certificação:**

Os **magistrados participantes** que realizarem as **atividades propostas terão direito à certificação das horas para fins de promoção/vitalicimento**. Nesse caso, os certificados serão disponibilizados na Plataforma da Enfam em **oportunamente após a entrega do Registro Reflexivo**.

Para **envio de Registro Reflexivo e emissão do certificado**, é necessário realizar o seguinte procedimento:

- 1) Acessar o sistema EducaEnfam, por meio do *link* <http://educa.enfam.jus.br>;
- 2) Na tela inicial do sistema, preencher os campos da seguinte maneira:
  - a. *Login*: CPF ou *e-mail* do participante;
  - b. *Senha*: a senha anteriormente cadastrada no sistema.
- 3) Após o preenchimento dos campos, clicar o botão Entrar.

## **6. MINICURRÍCULO DOS FORMADORES**

**Ministro Marco Buzzi** – Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Mestre em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. Foi Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Professor e autor de diversas publicações.



**Desembargador José Carlos Ferreira Alves** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde é Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec).

**Juiz André Gomma de Azevedo** – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Mestre e Doutor em Direito. Colaborador do CNJ e Doutor em Mediação pela Harvard University.

**Juíza Catarina Volkart Pinto** – Juíza Federal da Seção do Rio Grande do Sul (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), onde atua como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejuscon). Formadora na área de Conciliação e Mediação e Facilitadora de Justiça Restaurativa.

**Desembargador Roberto Portugal Bacellar** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Professor do Curso Virtual de Formação de Mediadores Judiciais.

**Juíza Karina Albuquerque Aragão de Amorim** – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadora do CEJUSC de Recife/PE.

**Juiz Alexandre Lopes Abreu** – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação/FONAMEC.

**Juíza Sulamita Bezerra Pacheco de Carvalho** – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Coordenadora dos Juizados Especiais do TJRN.

Mais informações, entrar em contato com Equipe de Desenvolvimento:  
[cdae@stj.jus.br](mailto:cdae@stj.jus.br)

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas/Equipe Enfam –  
[cpap@enfam.jus.br](mailto:cpap@enfam.jus.br)